



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 55 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Secretaria de Estado de Cultura.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	8
Secretaria de Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	13
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Controladoria-Geral do Estado.....	23
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	24
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	24
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	25
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	25
Editais e Avisos.....	25

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Leis e Decretos

LEI Nº 22.962, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Esporte Clube Canaã, com sede no Município de Varginha.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esporte Clube Canaã, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.963, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública o Clube Recreativo Eldorado, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube Recreativo Eldorado, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.964, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública o Clube dos Tropeiros Romaria, com sede no Município de Romaria.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube dos Tropeiros Romaria, com sede no Município de Romaria.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.965, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Comarca de Iturama, com sede no Município de Iturama.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Comarca de Iturama, com sede no Município de Iturama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.966, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo de Mariana, com sede no Município de Mariana.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ciclismo de Mariana, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.967, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação de Jeep Clube de Itabira, com sede no Município de Itabira.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Jeep Clube de Itabira, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.968, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Desportiva Iapense de Artes Marciais, com sede no Município de Iapu.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Desportiva Iapense de Artes Marciais, com sede no Município de Iapu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.969, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública o Grêmio Esportivo Monlevadense, com sede no Município de João Monlevade.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Esportivo Monlevadense, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL